

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 115/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), para atender às despesas das dotações do Orçamento vigente:


3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
10 - Despesas de Condomínio	Cr\$ 10.000,00
11 - Seguros em Geral	<u>Cr\$ 2.000,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 12.000,00</u>

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação:

3112 - MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Impressos e Materiais de Exped.	Cr\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 28 de maio de 1980


Alonso José dos Santos
Presidente



Antonio Exílio Araujo
Membro

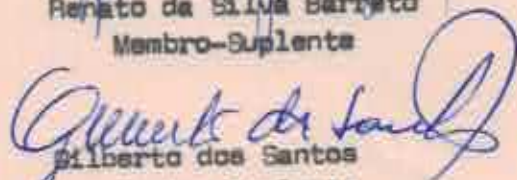

Acelino Pedro Guimarães
Membro

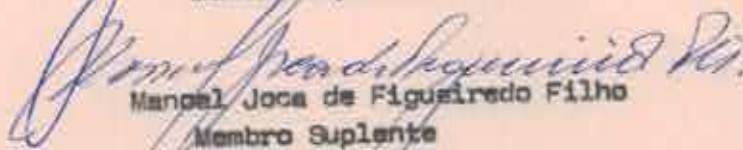

Jurandir Corrado
Membro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 115/80


Renato da Silva Barreto
Membro-Suplente


Gilberto dos Santos
Membro-Suplente


Manoel Joca de Figueiredo Filho
Membro-Suplente